

## ABERTURA DA REUNIÃO

Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal, compareceram a Presidente da Câmara Municipal, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Maria Idalina Alves Trindade, Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Manuel António Rosmaninho Bichardo e Francisco Batista de Sena Cardoso, a fim de se proceder à realização da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Junho de 2010.

Não se verificou a falta de nenhum eleito.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram 15 horas e 25 minutos, para cumprimento do que determina a alínea q) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos e que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- D<sup>a</sup> Graça Moura Gonçalves (da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade), Dr<sup>a</sup> Cruz Semedo (da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património e como Oficial Público), Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves (da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Dr. Bento Semedo (da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Biblioteca) e Arqtº Ricardo Lincoln (da Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que a Secção de Administração e Arquivo solicitou o agendamento dos Processos que irão constituir os Pontos Nºs 18, 19 e 20 e a Divisão de Projectos e Urbanismo os que constituirão os Nºs 21, 22, 23 e 24, da mesma ordem de trabalhos.

O Ponto Nº 18 da Ordem de Trabalhos (Definição do local de realização das reuniões da Câmara Municipal de Nisa), foi analisado e votado no início da presente reunião, logo após o pedido de inclusão de assuntos na ordem de trabalhos.

### **Ponto 1 – Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

Foi posta à disposição do executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação:

- E.mail, datado de 9 de Junho de 2010, dos Vereadores Fernanda Policarpo, Idalina Trindade e Francisco Cardoso, relativo ao funcionamento e realização da Reunião do Executivo daquele mesmo dia, informando que se encontravam no Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa;

- Carta, datada de 8 de Junho de 2010, da Firma “R. G. Lopes, Ld<sup>ª</sup>”, de Nisa, contendo considerações sobre algumas atitudes tomadas, segundo o gerente da mesma, de forma negativa, pelo Executivo, no âmbito do apoio que tinha solicitado, aquando da remoção de saibro da obra que está a levar a cabo em Alpalhão;

- Ofício Nº 111, de 31 de Maio de 2010, da Junta de Freguesia de Alpalhão, agradecendo á Câmara a oferta de saibro proveniente da escavação levada a cabo pela Firma “R. G. Lopes, Ld<sup>ª</sup>”, em Alpalhão;

- Informação/Proposta Nº 50/10, datada de 28 de Maio de 2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, informando que a EP-Estradas de Portugal, já procederam à regularização da sinalização vertical e arranjo de pavimento, em Alpalhão;

- Ofício Nº 1645/10-TM, datado de 7 de Maio de 2010, da “Águas do Norte Alentejano” informando ter sido adjudicada a elaboração do projecto de execução para optimização do sistema autónomo de Falagueira/Monte Claro, à Empresa Ecoserviços, Lda;

- Ofício de 27 de Maio de 2010, da Diputación de Cáceres / Espanha, informando de nova parceria constituída no âmbito de novo projecto Tejo-Internacional do Programa de Cooperação Transfronteiriço, na qual irão propor a construção da ponte entre Portugal e Espanha / Montalvão e Cedillo.

### **Informações do Eleitos**

Tendo em atenção que este Ponto, nos termos legalmente estabelecidos, é para os Eleitos intervirem e apresentarem assuntos relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento da Câmara Municipal, a Presidente do Executivo perguntou se algum dos eleitos presentes queria usar da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal, uma vez que já tinham falado aquando do desenvolvimento do Ponto Nº 25 (Intervenção de munícipes), que foi abordado antes deste Ponto 1.

### **Ponto Nº 2 – DF – Deliberação Nº 196/2010**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Aprovar por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e que vai ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 109, do dia 14 de Junho de 2010 e em que os respectivos numerários são os que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 234.601,39€ (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e um euros e trinta e nove cêntimos);

- Operações não orçamentais: 189.317,15€ (cento e oitenta e nove mil, trezentos e dezassete euros e quinze cêntimos).

A Vereadora Idalina Trindade não participou na votação por se encontrar, na altura, ausente da sala.

### **Ponto Nº 3 – DF – Deliberação Nº 197/2010**

#### **Concurso para “Ajuste directo para prestação de serviços para auditoria externa das contas do Município de Nisa com participações de capital - Exercícios de 2010 a 2013”. Adjudicação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Nº 484/2009, tomada em Reunião do Executivo, realizada no dia 18 de Novembro de 2009 foi, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 33/09, datada de 12 de Novembro de 2009, da Secção da Aquisições e Património, aberto concurso para “Ajuste directo para prestação de serviços para auditoria externa das contas do Município de Nisa com participações de capital - Exercícios de 2010 a 2013”, por ajuste directo, com convite a diversas entidades, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/09, de 2 de Outubro, sendo que, emitidos os convites e através da plataforma electrónica Vortalgov, foram apresentadas propostas, dentro do prazo estipulado para o efeito, pelas empresas “UHY & Associados SROC, Lda” e “Mariquito, Correia & Associados SROC”, com os preços de, respectivamente, 39.000,00€ e 38.300,00€, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Das acções relativas ao desenrolar do processo de concurso, o júri reuniu e elaborou o competente relatório final, com base nos critérios aprovados pela Deliberação Nº 484/2009, anteriormente referida, tendo chegado à conclusão que a proposta economicamente mais vantajosa para o Município, era a apresentada pela empresa “UHY & Associados SROC, Lda” e do facto deu conhecimento, propondo a eventual adjudicação, ao Executivo, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 39/10, datada do dia 26 de

Fevereiro de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia, bem como do já referido relatório final, fica arquivada em pasta anexa á presente Acta.

Nestes termos, de posse da documentação anteriormente referida, ouvidas as explicações apresentadas pela funcionária da S.A.P., Dr<sup>a</sup> Cruz Semedo e depois da análise efectuada ao processo, a Câmara Municipal de Nisa reunida decidiu, por maioria, com os três votos favoráveis dos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso e as abstenções da Presidente do Executivo e do Vereador Manuel Bichardo e contrariamente ao que era proposto pelo júri designado para o efeito, adjudicar à Empresa “Mariquito, Correia & Associados, STOC”, o “Ajuste directo para prestação de serviços para auditoria externa das contas do Município de Nisa com participações de capital - Exercícios de 2010 a 2010”, pelo valor de 38.300,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo este processo ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artº 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, tendo em vista a sua eventual nomeação do auditor externo.

Os Vereadores da oposição, Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso, votaram pela preferência da proposta da Empresa “Mariquito, Correia & Associados, SROC”, por entenderem que esta, satisfaz mais os interesses do Município de Nisa, porquanto é apresentada por uma firma com instalações no Distrito de Portalegre, já deu provas da sua valia, conhece os serviços municipais, o que facilita o trabalho aos funcionários da autarquia e apresenta um valor mais baixo.

O Vereador Manuel Bichardo absteve-se e declarou que o fazia por considerar que esta deliberação é ilegal, porquanto todas as fases do procedimento concursal decorreram da aferição do respectivo júri, que encontrou o vencedor “UHY”, pelo que não quer assumir qualquer responsabilidade em consequência desta votação.

A Presidente da Câmara declarou que concordava inteiramente com as palavras que foram proferidas pelo Vereador Manuel Bichardo, as quais corroborava.

#### **Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 198/2010**

#### **Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público – Contrato por tempo determinado (Julho e Agosto) para preenchimento de 2 postos de trabalho de assistentes operacionais refª 09/2010 – Nadador-salvador.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, verificou-se a intervenção da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves, que referiu que o concurso indicado foi aberto e os dois únicos concorrentes não têm o curso de nadador-salvador sendo, no entanto, licenciados em educação física o que lhes permite desempenhar aquelas funções, explicando que, verificando-se a não-aceitação das duas candidaturas, as piscinas municipais, não poderiam abrir com vigilância, nos meses de Julho e Agosto.

Nestes termos, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 143/10, datada do dia 8 de Junho de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural e ouvidas as explicações prestadas pela respectiva Chefe desta Divisão, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, que o júri admita as duas candidaturas ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público – Contrato por tempo determinado (Julho e Agosto) para preenchimento de 2 postos de trabalho de assistentes operacionais refª 09/2010 – Nadador-salvador, não obstante não possuírem os requisitos legais exigidos no aviso de concurso.

A Vereadora Idalina Trindade colocou várias questões sobre a suficiência das habilitações dos concorrentes para o exercício da função e relativamente à situação de outras piscinas municipais, tendo-lhe sido respondido que sim, pela Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves

e que nos outros concelhos, a função era, igualmente, desempenhada por indivíduos licenciados em educação física.

A Vereadora Fernanda Policarpo, face às informações prestadas, referiu que tinha dúvidas relativamente à legalidade da contratação dos professores sem o devido certificado do Instituto de Socorros, mas que votava a favor, por confiar na responsável pelos serviços, isto é, na Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, após ter ouvido a explicação dada pela mesma.

#### **Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 199/2010**

##### **Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.**

Nos termos das solicitações apresentadas na Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade e conforme conteúdo das Informações/Propostas a seguir referidas, disponibilizar transporte municipal, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva tabela:

- Informação/Proposta Nº 141/10, datada de 8 de Junho de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Ensino, disponibilização de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão / Creche “Ternura dos Pequenininhos”, para deslocação a Lisboa, em visita ao Jardim Zoológico, no dia 2 de Julho de 2010;
- Informação/Proposta Nº 145/10, datada de 9 de Junho de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Associativismo e Juventude, disponibilização de transporte à Sociedade Musical Nisense, para deslocação a Alvega, no dia 2 de Julho de 2010 (actuação da Filarmonisa na X Semana Gastronómica e Cultural).

#### **Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 200/2010**

##### **Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.**

Nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 144, datada do dia 9 de Junho de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Biblioteca, disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva tabela, à Comissão de Geminação Nisa/Azay-le-Rideau, para utilização do mesmo no dia 30 de Junho de 2010, para a realização da sua assembleia-geral.

#### **Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 201/2010**

##### **Apoio do Município de Nisa à Associação “Nisa Viva”, para a realização de passeios pedestres “Caminhos de Peregrinação a Santiago”, no Concelho de Nisa.**

Nos termos da solicitação apresentada e conforme informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade e conforme Informação/Proposta Nº 105/10, de 14 de Abril de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Associativismo e Juventude, disponibilizar apoio à Associação “Nisa Viva”, para a realização de passeios pedestres “Caminhos de Peregrinação a Santiago”, a desenvolver no Concelho de Nisa, sendo que o apoio se traduzirá:

- Na disponibilização de transporte (autocarro Volvo de 55 lugares), para apoio na deslocação dos caminheiros nos dias 3 (entre Nisa e Alpalhão), 17 (entre Nisa e Pé da Serra) e 25 de Julho de 2010 (entre Nisa e Pé da Serra/Rio Tejo);
- Na disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, no dia 25 de Julho de 2010, para reunião dos participantes, tendo em vista a troca de opiniões sobre os eventos realizados.

#### **Ponto Nº 8 – DF – Deliberação Nº 202/2010**

##### **Candidatura do Município de Nisa ao “Programa Voluntariado Jovem para as Florestas 2010”.**

A Resolução do Conselho de Ministros Nº 63/2005, publicada no Diário da República Nº 51, I - Série B, de 14 de Março de 2005, criou o “Programa Voluntariado Jovem Para as Florestas”, destinado a jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos e que se enquadra no programa governamental “Luta Contra o Fogo – Missão Impossível”, no âmbito no Plano Nacional de Luta Contra Fogos Florestais.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 140/10, datada do dia 4 de Junho de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Associativismo e Juventude, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, que o Município de Nisa apresente candidatura ao “Programa Voluntariado Jovem para as Florestas”, que decorrerá entre 15 de Julho e 15 de Setembro de 2010, para funcionamento de um posto de vigilância fixa em Nisa (Portas de Montalvão), de acordo com os objectivos e actividades mencionados na respectiva candidatura, proporcionando-se aos jovens que venham a ser envolvidos na acção os meios adequados ao fim, isto é, fornecimento de t-shirts e bonés do município e disponibilização de garrafas de água.

**Ponto Nº 9 – DDSC – Deliberação Nº 203/2010**

**Apoio do Município de Nisa à ADN, para a implementação do “Programa ATL - Férias de Verão 2010”.**

Antes do início da análise do processo em apreço, a Presidente da Câmara, por fazer parte dos órgãos sociais da ADN, declarou-se impedida de discuti-lo, tendo abandonado a sala enquanto se verificaram as intervenções dos restantes eleitos.

De posse da documentação que foi previamente distribuída a todos os eleitos (Informação/Proposta Nº 143/10, de 8 de Junho de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Associativismo e Juventude), os Vereadores procederam à análise da mesma, sendo que os Vereadores Idalina Trindade e Francisco Cardoso emitiram a sua opinião sobre o assunto e concluíram que o protocolo actualmente em vigor tem que ser alvo de uma remodelação e que, de entre todas as entidades envolvidas no programa (Câmara de Nisa, ADN, CPCJ, Agrupamento de Escolas de Nisa, Centro Novas Oportunidades de Nisa, INIJOVEM, TERNISA e Juntas de Freguesia de Amieira do Tejo, São Matias e Tolosa, apenas a Câmara Municipal de Nisa contribui com tudo o que é passível de gastar dinheiro, nomeadamente, disponibilização de transportes (autocarros) e instalações (pavilhão e piscinas), apesar da situação financeira da mesma autarquia não permitir que se possam desenvolver acções dispendiosas.

Face ao referido, o Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos desta Reunião, de modo a que a proposta possa ser devidamente reformulada e que da mesma possa constar indicação das despesas e receitas previstas.

A Vereadora Idalina Trindade, não participou na votação por se encontrar, na altura, ausente da sala.

**Ponto Nº 10 – DPU – Deliberação Nº 204/2010**

**P.A. Nº 27/2010 – Projecto de arquitectura para obras em prédio sito na Rua da Cadeia, nº 4, em Alpalhão. Req.: Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.**

Relativamente ao processo referido em epígrafe, nos termos do disposto no artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, rectificado pela Declaração de Rectificação Nº 5-B/2000, de 29 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, rectificado pela Declaração de Rectificação Nº 13-T/2000, de 30 de Junho, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 211/2010, datada do dia 4 de Junho de 2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso e as

abstenções da Presidente do Executivo e do Vereador Manuel Bichardo, o projecto de arquitectura para a realização de obras no prédio sito na Rua da Cadeia, nº 4, em Alpalhão.

**Ponto Nº 11 – DPU – Deliberação Nº 205/2010**

**P.A. Nº 28/2010 – Remodelação e ampliação de prédio, em Albarrol. Req.: Cláudio Rodolfo Guerreiro Galhofas da Silva.**

Relativamente ao processo referido em epígrafe, nos termos do disposto no artº 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, rectificado pela Declaração de Rectificação Nº 5-B/2000, de 29 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, rectificado pela Declaração de Rectificação Nº 13-T/2000, de 30 de Junho, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e tendo em conta a Informação/Proposta Nº 217/2010, de 9 de Junho de 2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso e as abstenções da Presidente do Executivo e do Vereador Manuel Bichardo, o indeferimento do projecto de arquitectura para a realização de obras no prédio sito em Albarrol, tendo em conta que o mesmo não reúne todas as condições regulamentares e legalmente exigíveis, concedendo-se um prazo de 20 dias ao dono da obra para se pronunciar sobre o assunto, para cumprimento do disposto nos artºs 98º, 100º e 101º do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, que aprovou o CPA, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

**Ponto Nº 12 – DPU – Deliberação Nº 206/2010**

**P.A. Nº 35/09 – Execução de trabalhos no prédio rústico denominado “Pereira”, sito em Alpalhão. Req.: Lúcia Maria Parracho Poupino.**

Relativamente ao processo referido em epígrafe, nos termos do disposto no artº 26º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 216/10, datada do dia 7 de Junho de 2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso e as abstenções da Presidente do Executivo e do Vereador Manuel Bichardo, o licenciamento da execução de obras no prédio rústico denominado “Pereira”, sito em Alpalhão, devendo a emissão da respectiva licença ficar condicionada à entrega da declaração de inscrição na Ordem, do técnico autor do projecto de ITED (Infra-estruturas de Telecomunicações em Edifícios).

**Ponto Nº 13 – DPU – Deliberação Nº 207/2010**

**P.A. Nº 46/09 – Execução de trabalhos no prédio sito na Rua da Escola, nº 27, em Salavessa. Req.: António Nevado Tavares.**

Relativamente ao processo em epígrafe, conforme disposto no artº 26º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 215/10, datada do dia 7 de Junho de 2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso e as abstenções da Presidente do Executivo e do Vereador Manuel Bichardo, o licenciamento dos trabalhos para execução de obras no prédio sito na Rua da Escola, nº 27, em Salavessa.

**Ponto Nº 14 – DF – Deliberação Nº 208/2010**

**5ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2010.**

Nos termos da proposta que foi apresentada verbalmente pela Presidente da Câmara Municipal, o Executivo delibera, por unanimidade, proceder à retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que o processo possa ser melhor

analisado e discutido numa Reunião Extraordinária desta Câmara, que irá ser convocada para o próximo dia 21 do corrente mês de Junho, com início às 09H30, no Auditório da Biblioteca Municipal.

**Ponto Nº 15 – DF – Deliberação Nº 209/2010**

**7ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2010.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 36/10, datada do dia 16 de Junho de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, a 7ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2010, no valor de 3.180,00€ (três mil cento e oitenta euros) em despesa corrente, para reforço da rubrica “Pessoal aguardando aposentação”.

**Ponto Nº 16 – GAP – Deliberação Nº 210/2010**

**Proposta de constituição do Conselho de Administração da “TERNISA”.**

Nos termos da proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, proceder à retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, por se ter verificado a ausência do actual presidente daquele concelho.

A Presidente da Câmara solicitou, ainda, aos restantes eleitos, que pensassem em nomes que julguem indicados e que possam apresentar uma proposta para a composição do já referido conselho de administração.

**Ponto Nº 17 – SAA – Deliberação Nº 211/2010**

**Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme o previsto no artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo aprovou, por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente Reunião, por solicitação da Secção de Administração e Arquivo, os assuntos que irão constituir os Pontos Nºs 18, 19 e 20, por solicitação da Divisão de Projectos e Urbanismo, os processos que passarão a constituir os Pontos Nºs 21, 22, 23 e 24, da referida Ordem de Trabalhos.

**Ponto Nº 18 – SAA – Deliberação Nº 212/2010**

**Definição do local para a realização das reuniões da Câmara Municipal de Nisa.**

A Presidente da Câmara apresentou, verbalmente, uma proposta no sentido que as reuniões da Câmara Municipal de Nisa se realizassem no Auditório da Biblioteca Municipal, tendo em conta os interesses das populações.

OS Vereadores da oposição não concordam com o que é agora apresentado, sob proposta verbal, pela Presidente da Câmara Municipal, uma vez que já anteriormente tinha havido uma deliberação neste sentido e apresentaram a proposta cujo texto a seguir se transcreve:

“ALTERAÇÃO DA REDACÇÃO DO REGIMENTO MUNICIPAL.

Considerando que nos termos do consignado nº artº 64º, nº 1, alínea a) da Lei nº 199/99, de 18 de Setembro com a sua actual redacção, compete à Câmara Municipal aprovar o regimento;

Considerando que através de deliberação nº 186/2010, a Câmara reunida em 2 de Junho de 2010, aprovou a alteração do local de realização das reuniões do Executivo Camarário no sentido de as mesmas passarem a realizar-se no AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, SEMANALMENTE, ÀS QUARTAS-FEIRAS, com INÍCIO ÀS 14 HORAS, de acordo com os fundamentos e considerandos constantes da mesma deliberação;

Considerando que apesar disso o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Presidente da Câmara de Nisa continuam a convocar as reuniões para o Salão Nobre dos Paços do Concelho;

PROPÕE-SE:

- A) – Que a Câmara reunida confirme que o local para a realização das reuniões do Executivo da Câmara Municipal de Nisa é o Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa;
- B) - Que o Regimento da Câmara Municipal de Nisa seja de imediato alterado na redacção dos seguintes pontos do seu artº 1º, de acordo com a deliberação nº 186/2010 cujo conteúdo ora se confirma:

Ponto 2 – *“As reuniões ordinárias terão periodicidade semanal, realizando-se nas quartas-feiras, sendo que, coincidindo estes dias com feriados, tolerâncias de ponto ou qualquer outro impedimento, terão lugar no dia útil imediatamente a seguir”*

Ponto 3 – *“As reuniões ordinárias terão início às 14 horas e final após a conclusão dos trabalhos”*

Ponto 4 – *“As reuniões realizam-se no Auditório da Biblioteca Municipal ou noutro local acordado entre os eleitos e previamente aprovado mediante deliberação neste sentido, tomada em reunião do executivo, sempre dentro da área geográfica do concelho de Nisa”*

- C) – Que do texto do Regimento da Câmara Municipal seja suprimido o Ponto 3 do artº 8º

OS VEREADORES

Idalina Trindade – Fernanda Policarpo – Francisco Cardoso  
Nisa, 16 de Junho de 2010”

Submetidas às duas propostas presentes, à votação, verificaram-se os seguintes resultados:

- Não aprovar, por maioria, a proposta que foi apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, tendo votado contra a mesma os Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso e a favor a Presidente do Executivo e o Vereador Manuel Bichardo;

- Aprovar a proposta apresentada pela oposição, tendo votado a favor da mesma os Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso e contra a Presidente do Executivo e o Vereador Manuel Bichardo.

Após a votação antes referenciada, a Presidente da Câmara referiu que a Biblioteca Municipal tinha horário de funcionamento até às 18H00 e que devido às dificuldades que o Município atravessa, não lhe é possível estar a pagar trabalho extraordinário ao funcionário que, eventualmente, tenha que ficar no local de trabalho depois daquele período, propondo que os trabalhos das reuniões tenham a sua conclusão às 18 horas, o que foi aceite unanimemente e será tido em conta do respectivo regimento.

**Ponto Nº 19 – SAA – Deliberação Nº 213/2010**

**Acta Nº 13/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 19 de Maio de 2010.**

Aprovar, por unanimidade, a retirada desta assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que a Acta supra referida seja revista e reformulada.

As Vereadoras Idalina Trindade e Fernanda Policarpo, não participaram na votação por se encontrarem, na altura, ausentes da sala.

**Ponto Nº 20 – SAA – Deliberação Nº 214/2010**

**Acta Nº 14/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 16 de Junho de 2010.**

Aprovar, por unanimidade, a retirada desta assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que a Acta supra referida seja revista e reformulada.

As Vereadoras Idalina Trindade e Fernanda Policarpo, não participaram na votação por se encontrarem, na altura, ausentes da sala.

**Ponto Nº 21 – DPU – Deliberação Nº 215/2010**

**Alteração do horário de funcionamento do Bar “Boqueirão”, em Nisa. Req.: Renato António Tremeço Pinheiro Moura.**

Relativamente ao processo referido em epígrafe, o requerente acima identificado, na qualidade de proprietário do Bar “Boqueirão”, sito em Nisa, na Rua Alexandre Herculano, solicitou o alargamento de horário de funcionamento do dito estabelecimento, durante os meses de Junho, Julho e Agosto, até às 6 horas da manhã.

Nos termos do disposto na alínea b) do artº 3 e Ponto 4 do artº 5º, ambos do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio, o estabelecimento em causa não se encontra inserido numa área considerada como sendo de Turismo.

Nestes termos, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 215/10, datada do dia 7 de Junho de 2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, não autorizar a abertura, até às 6 horas da manhã, do Bar “Boqueirão”, sito em Nisa, na Rua Alexandre Herculano, por se ter considerado o local onde o dito estabelecimento se encontra, em plena zona urbana e susceptível de originar perturbações da ordem pública, depois de ter procedido à auscultação dos moradores da zona, que fizeram ouvir os seus protestos contra tal intenção e do respectivo proprietário, uma vez que se encontravam presentes nesta reunião, sendo que um dos munícipes, o Sr. José Ramalheite Isabel, referiu que lhe parecia que tinha sido cometida uma ilegalidade no processo de licenciamento do Bar “Boqueirão”, uma vez que era para ser licenciado como pizzeria e agora aparece como bar, afirmação esta que a Presidente da Câmara solicitou que ficasse registada em acta e que se fizesse uma avaliação do processo em causa, a fim de ser apurado se houve ou não alguma ilegalidade.

**Ponto Nº 22 – DPU – Deliberação Nº 216/2010**

**Divisão de prédio sito em Nisa, no Bairro Luís de Camões – Lote 25, em propriedade horizontal. Req.: Susana Maria Charrinho Moura.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos em que foi solicitado, conforme conteúdo do Auto de Vistoria elaborado em 15 de Abril de 2010, pela respectiva Comissão, nomeada para o efeito, tendo em conta o disposto nos artºs 1414º a 1418º do Código Civil e conforme Informação/Proposta Nº 208/2010, datada do dia 28 de Maio de 2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara Municipal reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso e as abstenções da Presidente do Executivo e do Vereador Manuel Bichardo, a divisão, em propriedade horizontal, do prédio sito no Lote nº 25, do Bairro Luís de Camões, em Nisa, por se ter verificado que estavam reunidas as condições legais para o efeito e cujas duas fracções (A e B) ficarão constituídas nos termos do dito relatório, cuja cópia, bem como a daquela Informação/Proposta, ficará arquivada em pasta anexa à presente Acta.

**Ponto Nº 23 – DPU – Deliberação Nº 217/2010**

**P.A. Nº 13/2010 – Realização de obras em prédio sito na Rua da Escola, em Salvessa. Req.: Maria Elvira Silva Oliveira Cleary.**

Relativamente ao processo referido em epígrafe, nos termos do disposto no artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, rectificado pela Declaração de Rectificação Nº 5-B/2000, de 29 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, rectificado pela Declaração de Rectificação Nº 13-T/2000, de 30 de Junho, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 209/10, datada do dia 1 de Junho de 2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso e as abstenções

da Presidente do Executivo e do Vereador Manuel Bichardo, o projecto de arquitectura para execução de obras no prédio sito na Rua da Escola, em Falagueira.

**Ponto Nº 24 – DPU – Deliberação Nº 218/2010**

**P.A. Nº 49/2009 – Obras em prédio sito na Rua Miguel Bombarda, nº 8, em Nisa. Req.: Ana Maria de Oliveira Martins Temudo.**

Relativamente ao processo referido em epígrafe, nos termos do disposto no artº 26º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 210/10, datada do dia 4 de Junho de 2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso e as abstenções da Presidente do Executivo e do Vereador Manuel Bichardo, o licenciamento da execução de obras no prédio sito na Rua Miguel Bombarda, nº 8, em Nisa, ficando a emissão da licença condicionada à entrega, pelo requerente, do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Construção e Demolição.

**Ponto Nº 25 – Intervenção de munícipes.**

Neste espaço, destinado à intervenção de munícipes, nos termos do disposto no nº 5 do artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e uma vez que se encontrava na sala o munícipe Sr. Rui Lopes, de Nisa, na qualidade de Gerente da Firma “R. G. Lopes, Lda”, a Presidente da Câmara deu-lhe a palavra e, em consequência, o mesmo passou a apresentar o assunto que aqui o trouxe, na sequência de uma carta remetida à Câmara Municipal de Nisa, sobre o apoio que a autarquia lhe havia prestado na remoção de saibro, em Alpalhão e que foi alvo de algumas chamadas de atenção por parte dos vereadores da oposição.

Aquele munícipe iniciou a sua intervenção, explicando qual a razão que o levaram a escrever e remeter uma carta à Câmara, relacionada com um apoio prestado pela autarquia na remoção de algumas carradas de saibro de uma obra que vai levar a efeito, em Alpalhão, referindo que o material em causa, enquanto durou o dito apoio, foi todo entregue à Juntas de Freguesia de Alpalhão, em consequência de pedidos por ela formulados à câmara. Na sequência de uma pergunta feita na reunião anterior pela Vereadora Idalina Trindade à Presidente da Câmara, esclareceu que a Firma “FriRui” não tem nada a ver com a “Granisan” e o que se ouve na praça pública é muito dúbio e têm sido feitas afirmações em reuniões de câmara, em relação a si e às suas empresas, que não correspondem minimamente à verdade.

A Vereadora Idalina Trindade achou muito estranho que o Sr. Rui Lopes tivesse em seu poder a cópia do texto de uma acta da reunião deste executivo que ainda nem está aprovada e que parece que já é pública, perguntando ao referido munícipe que dissesse quem lha tinha dado, ao que o mesmo respondeu que não dizia.

O Sr. Rui Lopes solicitou que se parasse com os comentários que são proferidos sem se saber o que se está a passar e que se olhe para o futuro e para o desenvolvimento do concelho de Nisa. Referiu que, sempre que o executivo tenha alguma dúvida sobre as suas empresas, que terá todo o gosto em esclarecê-lo, esperando não voltar a ouvir os comentários menos próprios que tem ouvido a seu respeito e das suas empresas.

A Vereadora Idalina Trindade deu-lhe os parabéns pelo projecto que apresentou e que pretende levar por diante referindo, no entanto, que ficara algo chocada com algumas das passagens da intervenção daquele munícipe, referindo que este, como havia afirmado, não tinha solicitado qualquer apoio ao executivo, pois aqui ainda nada apareceu nem foi deliberado neste sentido. Pediu, isto sim, à presidente da câmara e não ao órgão que é quem tem competência para deliberar sobre os tipos de apoios a conceder aos particulares,

referindo que tudo isto aconteceu porque soube-se na praça pública que na obra havia máquinas da câmara a serem manobradas por trabalhadores também da autarquia. Perguntou ainda ao Sr. Rui Lopes se ele estava a pagar os ordenados dos trabalhadores da “Granisan” e se haviam sido feitas algumas reuniões com os mesmos trabalhadores e com o sindicato.

O Sr. Rui Lopes informou, de forma negativa, a Vereadora Idalina sobre as perguntas que a mesma lhe colocou e esclareceu que o que há é uma parceria de âmbito comercial entre uma das suas empresas e a “Granisan”.

Questionado pela Vereadora Idalina Trindade sobre qual era a empresa que mantinha a parceria comercial, o Sr. Rui Lopes disse que lhe responderia mas em privado.

A Presidente da Câmara esclareceu que o Sr. Rui Lopes tinha enviado à Câmara uma carta a solicitar apoio para a limpeza do terreno, da mesma forma em que foi feito, embora em menor escala, pelo “Chão do Prior”, por se tratar de uma competência sua. Disse, ainda, que para o futuro, iria passar a pedir contrapartidas à câmara de cada vez que a autarquia solicitar os serviços da máquina monta-cargas da empresa do seu marido.

O munícipe Junichi Tsukamoto, sócio gerente da Empresa “Granisan”, interveio para esclarecer o executivo que a sua firma nunca teve qualquer apoio da Câmara Municipal de Nisa e, inclusivamente, os concursos onde participaram, não ganharam nenhum. Agradece ao Sr. Rui Lopes a parceria que este fez com a “Granisan” e esclareceu que, face à situação actual, vê-se forçado a ter que procurar apoio fora do país, nomeadamente em Espanha.

A munícipe Sofia Pires, na qualidade de trabalhadora da “Granisan”, referiu que a empresa tem o cuidado, de há muito tempo a esta parte, não apresentar candidaturas a concursos abertos pela Câmara Municipal de Nisa, para que não se verifiquem falatórios e que é com mágoa que, mesmo assim, ainda os haja. Solicita que os deixem trabalhar em e, neste aspecto, pede ajuda à câmara.

A Vereadora Fernanda Policarpo esclareceu que as coisas, dentro da câmara, não percorreram os circuitos regulares, uma vez que a Presidente deveria ter passado com este processo pelo executivo e não o fez, o que teria evitado que houvesse aqui, neste momento, pessoas a discutir.

O Vereador Francisco Cardoso felicitou o Sr. Empresário Rui Lopes pela sua iniciativa que, nos tempos que correm, para além de revelar um forte espírito empreendedor é, também, uma mostra de grande coragem, desejando-lhe o maior sucesso para o projecto que apresentou. Disse ainda que, embora concorde que o Sr. Rui Lopes, bem como outros empresários, merecem ser apoiados neste tipo de investimentos, tão necessários ao desenvolvimento do nosso concelho, não podem, nem devem, os eleitos pactuar com situações que são feitas à margem do executivo, como é o caso de utilização de maquinaria numa obra particular que, segundo se diz na praça pública, nem sequer estava licenciada.

A Vereadora Idalina Trindade disse não compreendia porque razão o Sr. Rui Lopes dissesse que o auto de transgressão que lhe havia sido levantado pelo executivo, perguntando-lhe se, no dito documento, lá via o nome de algum vereador da oposição.

#### **Ponto Nº 26 – SAA – Deliberação Nº 219/2010**

##### **Aprovação em minuta das deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

## ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea q) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por doze folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretária.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)



MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião .....,  
realizada no dia ...../...../..... e aprovada por  
....., conforme Deliberação Nº ...../.....  
- Favor: ..... votos | - Contra: ..... votos | - Abstenção: ..... votos